

Nota - Sítio

Reajuste Legal

A Prefeitura de Nazário-GO, por meio do Decreto nº 002/2023, publicado nesta segunda-feira (02/01/2023), trata da atualização monetária dos tributos municipais e débitos para com a Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, inclusive fiscal e fixa o valor da Unidade de Valor Municipal – UFN, relativas ao exercício de 2022.

A base de cálculo para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2023, consistente na planta Genérica de valores dos terrenos e tabela de preços de construções, já aprovada, será corrigida em **5,90 %**, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo IBGE, acumulada no período de 12 meses. O percentual de correção incidirá sobre o último valor atualizado da referida Planta.

O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Nazário-GO, para o exercício de 2023, será R\$ 2,88 (dois reais oitenta e oito centavos). O índice do UFN é a unidade de referência que define os valores de várias taxas como de alvará de funcionamento, de aprovação de projetos, entre outros.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE CÓPIA DO PRESENTE FOI PUBLICADA NO PLACAR DA PREFEITURA LOCAL DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A FALTA DE UM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIO OU IMPRESSA OFICIAL NESTE MUNICÍPIO

Nazário: 02/01/23

Secretário: [Assinatura]